MODELO DE PETIÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Rénan Kfuri Lopes

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ..., firma estabelecida na R. ..., ..., ..., Bairro ..., ... – ..., CEP: ..., inscrita no CNPJ sob o nº ....

CONTRATADA: Pessoa Jurídica, CNPJ ..., por seu representante legal ..., com sede na Rua/Avenida ..., Bairro ..., ...-cidade-... [estado], CEP ..., e-mail ....

A CONTRATANTE e a CONTRADA têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I- OBJETO

1ª. A CONTRATANTE por intermédio do presente instrumento contrata os serviços especializados da CONTRATADA na área de desenvolvimento software no período de ... [\*\*\*atenção...serviços terceirizados...o período máximo do contrato é de 06 meses] até ..., podendo ser prorrogado automaticamente por mais 90 [noventa] dias.

II- CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

2ª. Os serviços de desenvolvimento de software serão informados pontualmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com os detalhamentos para a boa prestação de serviços.

3ª. Os serviços contratados serão prestados na sede da CONTRATADA ou diante da peculiaridade, caso queira, na sede da CONTRATANTE. Para fins de otimizar o prazo dos serviços estabelecem as partes o período de 30 horas semanais, cujo lançamento das horas ficará a cargo da CONTRATADA em aplicativo de gestão da CONTRATANTE (*Time Camp*), de forma que seja possível a geração de relatórios e conferências.

III- MANUNTENÇÃO DE SIGILO

4ª- A CONTRATA no transcurso da vigência dos serviços prestados obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, informações, documentos, especificações técnicas ou comercias, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da CONTRATANTE, ou que venha lhe ser confinado em razão deste contrato, sejam eles de interesse da CONTRATNTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da CONTRATANTE.

IV- DA FORMA DE PAGAMENTO

5ª – A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, a quantia descriminada de R$ ... /hora. O valor a ser pago será determinado pela multiplicação de horas efetivamente trabalhadas pelo valor/hora constante nessa cláusula. A CONTRATANTE fará liberação do pagamento através de depósito bancário, no mês seguinte a prestação de serviços, com base nas horas trabalhadas no prazo de 07 [sete] dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal de Serviços correspondente.

Parágrafo Primeiro. No valor da remuneração devida á CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a imposto, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários e/ ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratos, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATDA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja parente terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Parágrafo Terceiro. - A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de toso os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, formada legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da CONTRATANTE pelo pessoal designado da CONTRATADA.

V- MANUTENÇÃO DO SIGILO

6ª. Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, projetos e produtos, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela CONTRATADA e que sejam suscetíveis de exploração econômica, ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para a CONTRATANTE, que desta forma poderá comercializá-los ou sublicenciá-los a seus clientes.

7ª. Para os fins do disposto nas Leis nº 9.279/96 [Direitos e Obrigações Relativos à Propriedade Industrial] e nº 9.609/98 [Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador e sua Comercialização], a CONTRATANTE poderá utilizar tais obras, programas, trabalhos e softwares como lhe aprouver, sem nenhum pagamento adicional à CONTRATADA durante não só prazo de vigência do presente contrato, como também pelo prazo de proteção conferido pelas Leis retro citadas.

VI- HIPÓTESES DE RESCISÃO

8ª – Este contrato poderá ser rescindido por interesse de quaisquer das partes ou na ocorrência de descumprimento de suas cláusulas e condições, cabendo à parte interessada comunicar à outra com antecedência mínima de 30 [trinta] dias.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem certos e ajustados, firmam o presente “*Contrato de Prestação de Serviços*” para que surta seus jurídicos e legais efeitos, assinados em 02 [duas] vias na presença das 02 [duas] testemunhas abaixo.

Fica eleito o foro da comarca de ...[...] para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias, com renúncia expressa de qualquer outro.

(Local e data)

Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

...

Contratada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

...

Testemunhas:

1ª)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF

2ª)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF